



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1/2018

Dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo dos processos licitatórios e sua transmissão ao vivo, por meio da internet, no sítio da prefeitura e Câmara Municipal de Pitanga.

Autor: Vereador Eliseu Latczuk e subscritores

Relatora: Vereadora Marlene Soares Munhoz

I – RELATÓRIO

Trata-se de veto ao projeto de lei ordinária nº 1/2018, de iniciativa do vereador Eliseu Latczuk e demais vereadores, que dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo dos processos licitatórios e sua transmissão ao vivo, por meio da internet, no sítio da prefeitura e Câmara Municipal de Pitanga.

O projeto seguiu seu tramite regular nesta casa tendo sido aprovado pela maioria dos vereadores.

Submetido à sanção, a proposição foi vetada integralmente pelo chefe do Poder Executivo "em razão dos vícios de inconstitucionalidades formal e material" e porque "não se afina com o interesse público" (fls. 22/27).

Consta também, informação jurídica da Procuradoria desta casa (fls. 30/32).

A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Finanças e Orçamento manifestaram-se pela rejeição do veto (fls. 33/35).

II – ANÁLISE

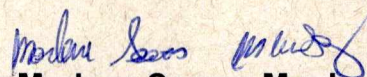
Nos termos do paragrafo 5º do artigo 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete à Comissão temática competente apreciar o veto politico.

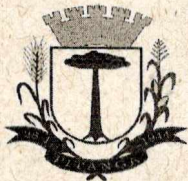
Em analise do veto apresentado, é evidente o interesse público da proposição. Ao contrário do que afirma o chefe do Poder Executivo, a transmissão por meio da internet dos processos licitatórios contribui para a publicidade dos atos da Administração Pública.

Assim, entendo que o veto apresentado pelo Chefe do Poder Executivo deve ser rejeitado.

É como voto.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2018.


Vereadora **Marlene Soares Munhoz**
Relatora



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



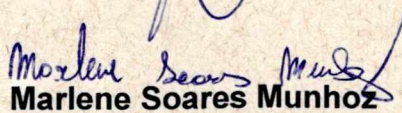
PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, em reunião do dia 28 de agosto de 2018, analisou e entendeu que o veto ao projeto de Lei Ordinária nº 1/2018, deve ser rejeitado, acompanhando na íntegra o voto do relator.

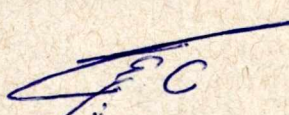
Sala das Comissões, 28 de agosto de 2018.


Eliseu Latczuk
Presidente


Amadeus Penga
Vice-Presidente


Marlene Soares Munhoz
Relatora


João Edival Aramoni


Fabricio Duarte Holovka